

## TERMO ADITIVO SEI

### 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023

*CONSIDERANDO que o Contrato acima foi firmado em 13/12/2023;*

*CONSIDERANDO que o 1º Termo aditivo de Supressão foi firmado em 10/07/2024 SEI 0021953687;*

*CONSIDERANDO que o Contrato mencionado poderá ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.2. do Contrato;*

*CONSIDERANDO que para o novo período de vigência a Contratada declina do direito ao reajuste previsto no inciso I do parágrafo 4º do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, conforme Carta de Anuência datada de 01 de novembro de 2024;*

Firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023 SEI 0019466312, decorrente do **Processo SEI 23.0.285735-0 e Dispensa de Licitação 0019444631**, destinado à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de jardinagem com fornecimento de mão de obra, insumos e plantas ornamentais, a ser executado mensalmente de acordo com o cronograma de execução, sendo as partes envolvidas o **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE e H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA.**

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Vigência**

**1.1.** Prorroga-se, de comum acordo entre as partes, os prazos estabelecidos na Cláusula Quinta do Contrato nº 025/2023, sendo prorrogado o prazo de vigência em 4 (quatro) meses, "13/12/2024 a 12/04/2025", conforme carta de anuência SEI 0023427950.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – Da Dotação Orçamentária**

**2.1.** A despesa do novo período do Contrato, ora aditado, correrá por conta da dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2.3334 - Processos administrativos

3.3.90.39.78 Limpeza e conservação

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Ratificação**

**3.1.** Ratificam-se todas as demais condições e Cláusulas do Contrato aditado aqui, não expressamente modificadas, passando este a fazer parte integrante daquele para todos os fins e efeitos legais.

Assim, justos e contratados, firmam o presente diante de duas testemunhas.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE**

**Felipe Rafael Popovicz**   **Guilherme Machado Casali**  
Gerente Administrativo                      Diretor-Presidente

**H&L JARDINAGEM E PAISAGISMO LTDA**  
Gerson de Assis Santos  
Sócio Administrador

**Testemunhas:**

Suéle Corrêa Tironi  
CPF: 036.\*\*\*.\*\*\*-38

Geny Amelia dos Santos Pacheco  
CPF:531.\*\*\*.\*\*\*-20



Documento assinado eletronicamente por **Suele Correa Tironi, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2024, às 11:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Pereira Machado Groff, Servidor(a) Público(a)**, em 19/11/2024, às 12:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson de Assis Santos, Usuário Externo**, em 19/11/2024, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Geny Amelia dos Santos Pacheco, Servidor(a) Público(a)**, em 21/11/2024, às 08:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 21/11/2024, às 11:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 21/11/2024, às 14:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023596890** e o código CRC **B57492BD**.

---

Rua Otto Boehm, 442 - Bairro Centro - CEP 89201-700 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.295606-5

0023596890v2

0023596890v2